

APRESENTAÇÃO¹

A 41ª edição do *Boletim de Economia e Política Internacional* traz quatro artigos. Os três primeiros são estudos comparados, que focam as semelhanças e diferenças de abordagem de economias distintas a respeito de temas candentes: comércio e meio ambiente, estratégias de descarbonização e regulação da inteligência artificial. Completando a edição, o último artigo aborda a geopolítica energética da China na Ásia Central. Esperamos, com a publicação desses trabalhos, contribuir, em âmbito mais restrito, para os debates sobre políticas públicas com interface internacional e, de modo mais amplo, para o fortalecimento da inserção do Brasil no mundo.

O primeiro artigo, escrito por Catherine Rebouças Mota e Mauro Kiithi Arima Júnior, analisa a estratégia de descarbonização adotada pelo Brasil à luz de dois modelos bastante diversos, seguidos por União Europeia e Estados Unidos. Segundo o estudo, o modelo europeu foca o desincentivo às emissões: estabelecem-se limites máximos de emissões para empresas atuantes em setores-chave, como energia, transportes e indústria pesada; empresas que conseguem reduzir suas emissões para além desses limites podem vender suas permissões excedentes àquelas que não atingiram suas metas em um mercado estruturado de carbono. Mais recentemente, um novo instrumento foi introduzido pela União Europeia visando coibir o chamado “vazamento de carbono”: o Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira (Carbon Border Adjustment Mechanism – CBAM), que impõe uma taxa de carbono sobre produtos importados de fora do bloco que sejam intensivos em emissões, como aço e cimento. Em contraste, o modelo adotado pelos Estados Unidos foca o incentivo à aceleração da transição energética, por meio da concessão de subsídios às fontes renováveis de energia e às indústrias verdes. Ambos os modelos têm sido alvos de questionamentos devido ao potencial de distorcer o comércio internacional – no caso americano, especialmente por conta de requisitos de conteúdo local. Na avaliação dos autores, o modelo brasileiro é um híbrido dos modelos europeu e americano, pois embute tanto mecanismos de desincentivo às emissões como instrumentos de incentivo à adoção de tecnologias menos poluentes. Contudo, por conta de limitações orçamentárias, o Brasil tem menor capacidade de oferecer subsídios do que os Estados Unidos, o que implica a necessidade de priorizar mecanismos como o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa, instituído por lei em 2024.

O segundo artigo, de autoria de Fernanda Aparecida Silva, Alícia Cechin, Fernando José da Silva Paiva Ribeiro, Scarlett Queen Almeida Bispo, Michelle Márcia Viana Martins e Marcelo José Braga Nonnenberg, investiga como as políticas ambientais influenciam a regulação do comércio internacional. O estudo compara as experiências do Brasil e da África do Sul, dois países em desenvolvimento considerados atores importantes nas discussões multilaterais sobre comércio e meio ambiente e que compartilham a visão de que é necessário equilibrar compromissos ambientais com crescimento econômico. Especial atenção é dada a medidas ambientais unilaterais impostas por economias desenvolvidas, como o CBAM e a Regulação da União Europeia sobre Desmatamento (European Union Deforestation Regulation – EUDR), que são frequentemente percebidas como protecionismo disfarçado, uma vez que impõem custos de conformidade a exportadores de países

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bepi41apresenta>

menos desenvolvidos. Embora tanto o Brasil como a África do Sul defendam o tratamento do tema em âmbito multilateral, os autores apontam diferenças claras em suas prioridades: o Brasil foca suas críticas nos subsídios agrícolas e, como grande exportador de soja e de carne bovina, vê na EUDR uma ameaça direta; a África do Sul, por sua vez, demonstra maior preocupação com o impacto do CBAM em suas exportações industriais, como as de aço e alumínio.

A regulação da inteligência artificial (IA) é o tema do terceiro artigo, assinado por Gilson Geraldino Silva Junior e Ricardo Marques Lobo. Nele, os autores destrincham os principais documentos publicados pelos governos da China e dos Estados Unidos no intuito de delinear as estratégias destes países no âmbito da IA. Considerando que o desenvolvimento da IA e as suas aplicações são liderados pelo setor privado, o grande desafio dos governos é alcançar um grau de regulação que não iniba a inovação. Conforme o artigo, a China enxerga na IA uma oportunidade rara de saltar estágios de desenvolvimento (*leapfrog*) e alcançar a liderança tecnológica global. Na estratégia chinesa, o Estado possui papel primordial, seja como investidor ou financiador, seja como regulador. Sua abordagem é tipicamente de *hard law*, ou seja, as leis possuem caráter vinculativo, com punições claras. Em contraste, a abordagem americana segue o padrão de *soft law*, com abundância de documentos de caráter apenas sugestivo, com pouca imposição de obrigações. Ademais, o artigo ressalta que a disputa em torno da IA extrapola o domínio tecnológico, devendo ser vista também nos campos político e até moral. Ambos os países usam o desenvolvimento da IA como um palco para defender sua visão de mundo – enquanto a China ressalta os valores socialistas, os Estados Unidos enfatizam os valores democráticos e a defesa das liberdades civis.

Fechando esta edição, o quarto artigo, escrito por Giorgio Romano Schutte e Luísa Braga Bianchet, analisa como a busca da China por suprimentos de energia impacta a geopolítica da Ásia Central. Para compreender a atuação chinesa na região é essencial se ater ao conceito de “trilema da energia”, que enfatiza os desafios enfrentados por um país que busca alcançar, simultaneamente, desenvolvimento econômico, segurança energética e sustentabilidade ambiental. Nesse sentido, segundo os autores, a Ásia Central – região integrada por Cazaquistão, Quirguistão, Tajiquistão, Turcomenistão e Uzbequistão – é estratégica para a China por três motivos principais: fornece recursos energéticos e minerais críticos essenciais para a transição energética na China; oferece rotas terrestres alternativas às rotas marítimas controladas pelo Ocidente, especialmente pelos Estados Unidos; e contribui para a estabilidade da região de Xinjiang, província chinesa de maioria muçulmana que é motivo de preocupação para Pequim. Conforme o artigo, a Ásia Central sofre a influência do que é chamado de condomínio sino-russo: a China influencia a região especialmente nos campos econômico e de infraestrutura, enquanto a Rússia, cujos laços com a região remontam aos tempos do império czarista e da União Soviética, exerce influência principalmente nos campos político e de segurança.

André Gustavo de Miranda Pineli Alves

Editor

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos Internacionais
do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dinte/Ipea).